

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**
Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo: _____
Tipo de Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Nº da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correio, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 9 e 10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

X – DO PROVIMENTO DO CARGO

1. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do TCE, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais previamente designados pelo TCE.
2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O concurso terá validade 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério do TCE.
2. O resultado final do Concurso será homologado pelo TCE, após apreciados os recursos porventura interpostos, através de Resolução Plenária, publicada no Diário da Justiça do Estado.
3. Após a homologação do Concurso, o Tribunal de Contas, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD, uma foto 3x4 do candidato e, na seqüência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão.
4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A aprovação do candidato no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, no limite das vagas oferecidas no presente Edital, ficando a convocação e nomeação dos demais condicionada ao interesse e conveniência da Administração do TCE, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.
6. Serão publicados no Diário da Justiça do Estado apenas os resultados dos candidatos

que lograram classificação no Concurso.

7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário da Justiça do Estado.
8. O candidato classificado poderá ser convocado pelo TCE para firmar Termo de Interesse, ou não, na Nomeação, razão pela qual deve manter o endereço atualizado.
9. Em caso de alteração dos dados pessoais constantes (nome endereço, telefone para contato) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
- a) à sala de Coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
- b) após a realização das provas, à **Divisão de Recursos Humanos / Diretoria Administrativa**, deste Tribunal, em Teresina, na Avenida Pedro Freitas nº 2.100 – Centro Administrativo do Estado, para efetuar a atualização dos dados.
10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
11. O Tribunal de Constas do Estado do Piauí e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela direção do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e pela Fundação Carlos Chagas no que tange à realização deste Concurso.

PROGRAMAS

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

Para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO (área de CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO):**

MATEMÁTICA: 1. Estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos.

INGLÊS: Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS GERAIS DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA: 1. Plataformas de hardware (alta, média e baixa plataformas) e respectivos sistemas operacionais, com ênfase em NT4.0/2000 e 2003.

2. Microciências da Computação em geral MS-Office, correio eletrônico, antivírus, Internet/Intranet, etc.). 3. Redes de computadores e segurança da informação, protocolo TCP/IP e aplicações. 4. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. 5. Gerenciamento de contratos de licença de software.

ÁREA DE SISTEMAS: 1. Metodologias para desenvolvimento de sistemas. 2. Técnicas de levantamento de informações. 3. Análise Estruturada e Orientada a objeto. 4. Administração de dados. 5. Modelagem de dados. 6. Dicionário de dados. 7. Gerenciamento de projetos. 8. Ferramentas Case. 9. Política de treinamento de usuários. 10. Implantação de sistemas integrados (pacotes de software) – ERP, etc. 11. Desenvolvimento e Manutenção de sistemas utilizando as Tecnologias de WorkFlow e Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED. 12. Business Intelligence